

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026**. **Processo Administrativo nº 8762/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA XEXÉU PARA O ARRASTÃO DAS ANTIGAS 2026 NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. **Em favor de:** BEIJA-FLOR NECTAR LTDA. **Valor global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 03 (três) meses. **Dotação Orçamentária:** 2.225 – 3.3.90.39. **Data da Homologação:** 30/06/2026. Alagoinhas-BA, 30/06/2026. **Bruno Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 30/06/2026 à 30/06/2026

DECRETO 148/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2060	FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MUNICÍPIO	5.000,00	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	45.000,00
		Total Geral:	45.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2060	FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MUNICÍPIO	5.000,00	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	45.000,00
		Total Geral:	45.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 30/06/2026 à 30/06/2026

DECRETO 149/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 117.923,90 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903500 - 1.600	Serviços de Consultoria	45.000,00	
		Soma da Ação:	45.000,00
		Soma da Unidade:	45.000,00
19028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP		
2205	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.923,90	
		Soma da Ação:	72.923,90
		Soma da Unidade:	72.923,90
		Total Geral:	117.923,90

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903400 - 1.600	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	45.000,00	
		Soma da Ação:	45.000,00
		Soma da Unidade:	45.000,00
19028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP		
2205	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.923,90	
		Soma da Ação:	72.923,90
		Soma da Unidade:	72.923,90
		Total Geral:	117.923,90

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 30/06/2026 à 30/06/2026

DECRETO 150/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

14022 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA	
2070 EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Soma da Ação:	45.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
Total Geral:	45.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

13019 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN	
2167 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
2179 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
Total Geral:	45.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634